

PORTARIA Nº 1216, de 19 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos I e VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pelo docente **DOUGLAS LEONARDO GOMES FILHO**, cadastro 72.497.815-9, lotado no Departamento de Saúde I – DS I, *Campus* Universitário de Jequié, para o Banco do Brasil S/A, no período de 03/10/1980 a 02/08/1996, e como Contribuinte Individual nos períodos de 01/02/1998 a 31/03/1998 e 01/02/2001 a 05/08/2009, correspondendo a 8.950 (oito mil, novecentos e cinquenta) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 24 (vinte e quatro) anos, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR